ACRTS - ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RENOVAÇÃO TECNOLÓGICA SOROCABANA

RETIFICAÇÃO

				KEIIFI		_				B1/4	
Em nossas DF'S publicadas neste jor quais passam a ser transcritos abaix	nal na e	edição do	dia 08 e	e 09 de ju	inho, pagina 13, houve in	correções	nos q	uadros de	DRE	e DVA, o	S
DEMONSTRAÇÃO DO RESI					DEMONST	DACÃO D	U AVI U	D ADICI	חחאות	1	
Exercícios findos em 31 de de					Exercícios findo						
(em milhares			O LULI			(Em milh			LULL	0 2021	
(,	2021			,		2021			
	Nota	2.022	reapr.	2.021		2.022		reapr.		2.021	
leceita Bruta de Prestação de					RECEITAS	101.616		92.614		92.614	
erviço Educacional			73.383		Receita Bruta de						
Mensalidades - Graduação			65.989		Anuidades Escolares			64.134		64.134	
Mensalidades - Pós Graduação		4.683	4.768		Outras Receitas	29.407		23.496		23.496	
Mensalidades - Cursos Tecnólogicos	S	4.038			Provisões	-7.202		-6.068		-6.068	
Juros e Multas Educacionais		543		571	Receita c/ Subvenção Receitas c/ Isenções	212		282		282	
Outros Serviços Educacionais		245		193	Trab. Voluntário	12.228		10.770		10.770	
Deduções da Receita Bruta			-28.463		SERVIÇOS PRESTADOS			-54.147		-53.290	
Devoluções			-1.719			-20.595		-19.978		-19.978	
Descontos/Cancelamentos			-6.765			-13.122		-13.783		-13.783	
Bolsas Prouni			-10.474-		Bolsa ACRTS	-7.473		-6.195		-6.195	
Bolsas Filantropia			-3.310		Despesas c/ Prestaçã	io		0.100			
Outras Bolsas - ACRTS ecceita Líquida de Prestação de		-/.4/3	-6.195	-6.195	de Serviços	-39.149		-34.169		-33.312	
erviço Educacional		47 165	44.920	<i>44</i> 920		-30.434		-26.978		-26.978	
Outras Receitas Operacionais	(15)		31.243		Serviços de Terceiros	-6.353		-3.315		-3.315	
Pesquisa e Desenvolvimento	(13)	34	20	20	Outros Custos	9.866		6.895		7.752	
Serviços de Laboratório			22.512		Despesa c/ Isenções/	10.000		10 770		10 770	
Outras Receitas		841	200	200	Trab. Voluntário* VALOR ADICIONADO	-12.228		-10.770		-10.770	
Resultado da Equivalência		041	200	200	BRUTO	41.873		38.467		39.324	
Patrimonial	(25c)	-1.056	-2.541	-1.684	Depreciação	4.755		4.370		4.370	
Receita com Subvenção	(27)	212	282	282	VALOR ADICIONADO	4.733		4.570		4.570	
Receitas c/ Isenções	(23)		10.302		LÍQUIDO	37.117		34.097		34.954	
Receitas c/ Trabalho Voluntário	(26) (14)	476	468 76.163	468	VALOR ADIC. RECEB. P/						
eceita Líquida Operacional	(14)	87.167	76.163	77.020	TRANSFERÊNCIA						
Custo da Prestação de Serviço		F0 F04	FO 110	FO 110	Receitas Financeiras	5.887		3.985		3.985	
Educacional			-50.116 -15.142		VALOR ADICIONADO A	J.00 <i>1</i>		3.303		3.363	
Custo Geral c/ Educação					DISTRIBUIR	43.005	100%	38.082		38.939	100%
Custo c/ Pessoal			-30.030-		VALOR ADICIONADO						
Provisões Trabalhistas uperavit Bruto Operacional			-4.945 26.047		DISTRIBUIDO	R\$	%			R\$	95,2
Despesas Operacionais			-28.433		Pessoal	39.319	91,4	37.071	95,2	37.071	
			-7.041		Remuneração Direta	32.958	76,6	30.513			78,4
Despesa c/ Pessoal			-1.123		Beneficios	3.446	8,0	3.414	8,8	3.414	8,8
Provisões Trabalhistas Administrativas e Gerais			-4.921		FGTS	2.915	6,8	3.144	8,1	3.144	8,1
			-4.370		Impostos, Taxas e Contribuições	31	0.1	104	0,3	104	0.3
Depreciação e Amortização PCLD e Contingências		-4.755	-4.370 75	-4.370 75	Federais	14	0.0	39	0.1	39	0,3
Despesas c/ Isenções	(23)	-11.751			Municipais	17	0.0	65	0,1	65	0,1
Despesa c/ Trabalho Voluntário	(26)	-476	-10.302	-468	Remuneração de	17	-,-	00	0,2	03	- ,
Perda em Investimentos	(20)	-476	-400	-400	Capitais de Terceiros	570	1,3	360	0,9	360	0,9
Despesa com Subvenção	(27)	-212	-282	-282	Juros Pagos	275	0,6	136	0,4	136	0,4
Outras Despesas	(21)	-212	-202	-202	Outros	295	0,7	224	0,6	224	0,6
uperávit Antes do Resultado		U	U	-	Remuneração de						
inanceiro		-1.756	-2.385	-1.528	Capital Proprio		7.0				
Resultado Financeiro		4.841		2.932	Superávit do Exercício	3.084	7,2	<u>547</u>		1.404	3,6
								E11	р і		
		5.887	3.985	3.985	Antônio Roberto Beldi			Flian	e Pear	oso de M	oraes
Receita s/ Aplicação Financeira Despesas Financeiras uperávit do Exercício	(16)		-1.053		Antônio Roberto Beldi Presidente Conselho Sur CPF 618.760.038-04	perior				oso de M Cont SP26376	adora

HOLDING AFINZ S.A. CNPJ/ME nº 10.382.064/0001-58 - NIRE 35.300.599.217

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2023

Data, Hora, Local: 26.05.2023, às 09h, na sede, Rua Quinze de Novembro, nº 45, 1º Andar, Sorocaba/SP. Presença: Totalidade do capital social. **Mesa:** Cláudio Takashi Yamaguti - Presidente, Carlos Henrique Zanyettor - Secretário Deliberações Aprovadas: (i) a assinar instrumento particular, enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das quotas que compõem o capital social da **Alphamoney Promotora de** Vendas Ltda., CNPJ/ME 08.531.145/0001-20, com sede em Sorocaba/SP: (ii) a assinar instrumento particular. enquanto promitente comprador, com objetivo de a Companhia adquirir a totalidade das ações que compõem o capital social da Sorovale Administradora de Benefícios e Convênios S.A., CNPJ/ME 08.744.723/0001-07, com sede em Barueri/SP: (iii) a assinar instrumento particular, enquanto donatário, com o objetivo de a Companhia receber por doação a totalidade das quotas que compõem o capital social da S@NET Soluções e Serviços de Tecnologia Ltda., CNPJ/ME 10.382.073/0001-49, com sede em Barueri/SP; (iv) a realizar todos os procedi e atos necessários para a efetivação das deliberações acima aprovadas. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba/ SP, 26.05.2023. Acionistas: Luiz Francisco Maciel de Lima - Acionista, Tulio Saraval da Silva - Secretário, Holding Mac Participações S.A. - Luiz Maciel de Lima Filho, Holding Nil Participações S.A. - Nilton Ferreira da Silva, JUCESP nº 226.731/23-6 em 02.06.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral

PROCESSO Nº 0010464-26.2017.5.15.0073 – VARA DO TRABALHO DE BIRIGUI.

EXEQUENTES: VALDECI SOARES FERREIRA. EXECUTADO: TRANSPORTADORA LOLLI LTDA E OUTROS (4), BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºº Região (TRT-15), inscrito no CRECIÓP so bo nº 78.903-F/SP, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosolucoesjudiciais/, fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attilio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidemente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014
TRT-15, publica o presente edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 07/07/2023 a 04/10/2023, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado altravés do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: LOTE 01: IDENTIFICAÇÃO: Placa: BWO5668 Renavam: 368800523. DESCRIÇÃO: Carreta carga seca, reboque/carrocería aberta, marca SR/Randon, ano 1982, modelo1982, cor branca, com a madeira toda danificada e apresenta corrosão por ferrugem no chassi, pneus em péssimo estado de conservação. ÔNUS/OBSERVAÇÃO: Consta débito de R\$1.033, 19 referente a licenciamentos efstuado em 2017. PROPRIETÂRIOS: Transportadora Lolli Ltda CNPJ: 44.431.922/0001-29. LOCALIZAÇÃO: Rua Angelo Vendrame, 116 A Bairro: Novo Jardim Stabile Cidade: Birigui/SP CEP: 16204068. QUANTIDADE: 10. PERCENTUAL DA PENHORA: 100,00% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). VALOR CONSERVAÇÃO: Consta dívida no importe de R\$900,31, referente a licenciamentos atrasados último lice EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR CEP: 16204068. QUANTIDADE: 01. PERCENTUAL DA PENHORA: 100,00%. VALOR UNITARIO (% PENHORADO): R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). VALOR LANCE MÍNIMO (50%): R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais) DATA DA AVALIAÇÃO: 12/11/2021. CONDICÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL 1 - VALOR MÍNIMO: O valor mínimo para a venda não poderá ser inferior a 50% da avaliação. 2 - VISI-TA: Fica autorizado ao Corretor ou a quem este delegar, desde que devidamente identificados, realizar visitações aos bens penhorados, acompanhado ou não de interessados, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça 3 - É verdado aos denositários criar embaraços à visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça 3 - É verdado aos denositários criar embaraços à visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constatação dos bens a constatação dos bens acompanhamento de Oficial de Justiça 3 - É visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constatação dos bens de posta de ofensa ao la constatação de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constatação de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constata de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constata de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa ao la constata de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa de la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa de la visitação do la visitação do bem sob sua quarda sob pena de ofensa de la visitação do la visitação d vedado aos depositários criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ac art. 77, IV do CPC, ficando autorizado o uso da força policial, se necessário. **4- FORMAS DE PAGA**: MENTO a-) A VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da MENTO a-) A VISTA, no prazo máximo e improrrogavel de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora. b-) A PRAZO, com pagamento de 20% à vista, i oturarean nescente dividido em até 06 (seis) parcelas mensais, através de depósito judicial no Banco do Brasil (agência 0348-4) ou Caixa Econômica Federal (agência 0574), com as garantias do parágrafo único, do artigo 11 (caução idônea para bens móveis e hipoteca para bens imóveis); comissão de corretagem de 5% sobre o valor da transação. 5- Recebidas quaisquer propostas, este Juízo deverá ser comunicado para cientificação das partes a fim de que se manifestem, no prazo comum de 5 dias, nos termos do art. 7º, 1, do Provimento GP-CR nº 04 /2014. 6- Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do denositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados sob as penas da lei. 7termos do art. 7º, I, do Provimento GP-CR nº 04 /2014. 6- Caso os bens estejam na posse de pessoa distinta do depositário, este deverá franquear todos os atos aqui autorizados, sob as penas da lei. 7- Decorrido o prazo supra, expeça-se edital contendo a melhor proposta, para publicação no DEJT, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição dos bens, para ciência de quem mais possa interessar, pelo prazo de 10 dias 0(art. 7º, II, do Provimento GP-CR nº 04/2014). 8- Fica a cargo do corretor, em colaboração com os patronos do credor, proceder à coleta das assinaturas do exequente na melhor proposta obtida, para os fins do art. 880, § 2º, do CPC. 9- No prazo para manifestação, o devedor poderá realizar a remissão do débito, nos termos do artigo 826 do CPC, incluindo o pagamento da corretagem sobre o valor da proposta apresentada ou sobre o valor da execução, o que for menor. (art. 8º do Provimento GP-CR nº 04 /2014). 10- Decorrido o prazo declinado no Edital, retornem os autos conclusos para homologação da transação particular e consequente expedição da a venda for na modalidade a prazo, na Carta de Alienação deverá constar o débito remanescente, que será, necessariamente, garantido por caução idônea, no caso de bens móveis, ou hipoteca sobre o próprio bem, por ocasião do registro (art. 11, parágrafo único, do Provimento GP-CR nº 04/2014). 12- DOS BENS: Os bens serão vendidos pelo caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontram. A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira e exclusiva reponsabilidade dos arrematantes/proprietários/União. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: obter/localizar p bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao jutzo responsável para as providências cabíveis 13-DA PROPOSTA bem móvel, registrar a carta de arrematação/alienação, localizar o bem, imitir-se na posse, deverá ser imediatamente comunicada ao juízo responsável para as providências cabíveis. 13- DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda ou que não se enquadrarem aos parâmetros estabelecidos neste despacho poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a posterior apreciação do Juízo. 14- Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a cargo do arrematante, fará jus o corretor nomeado, aos ressarcimentos das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-AQ, VIII, da CIT, que serão acrescidas a execução. 15- O credor que não adjudicar os bens conscritos antes do despacho da nomeação, só poderá adquiri-los presencialmente durante o certame na condição de arrematante, respondendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. 16- Caso o arrematante seia o próprio dendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. 16- Caso o arrematante seja o próprio dendo, pela integralidade dos honorários do Corretor nomeado. 16- Caso o arrematante seja o próprio credor, deverá no prazo de 5 dias, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a arrematação, sem prejuízo a condenação do pagamento da comissão devida ao corretor nomeado. 17- Os Embargos à arrematação, de acordo com o artigo 903 no Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. 18- O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir na data da alienação Pública, independente de nova notificação. 19- Qualquer erro, incoerência ou inconsistência das informações acima poderá ser sanada por este corretor até a assinatura do auto de alienação/arrematação. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet.http:// pje.tr115.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listVie w.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. 1. RECEBIMENTO DAS PROPOS-TAS: Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br, e-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Santo Antônio de Posse, 07/07/2023, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001162-95.2021.8.26.0001 MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. José Fabiano Camboim de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CARLOS EDUARDO DE BARROS ARIANO. CPF 070.976.838-99, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ANDREA SILVA BINDEL e OUTROS. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 47.258,14 (09/21 – fls. 127), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. São Paulo, 16 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027854-17.2021.8.26.0001 A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Civel, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. CLARALACERDADE ALMEIDA BARROS, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a DONIZETE JORGE DUARTE SOARES DE ALMEIDA, CPF 08512693894, que lhe foi proposta uma ação de

Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Residencial Pedra Branca, para cobrança de R\$ 11.750,69(dez/21), referente a despesas condominiais do apartamento 172, bloco 04, Edifício Onix. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no lugar incerto e nacisation, incuerieminada a sua critaçato, por certa, para os atos e termos da açao proposta e para que, no prazo de 103 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a divida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios, fixados no patamar de 10%, incluídas as despesas condominiais vincendas até a satisfação da obrigação. No caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários advocatícios poderão ser reduzidos pela metade. O executado poderá opor embargos no prazo de 15 dias. Alternativamente, mediante o depósito de 30%, poderá requerer o parcelamento do restante em até 6 parcelas mensais acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de julho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025750-85.2017.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central, Comarca da Capital/SP, Dr(a). RICARDO CUNHA DE PAULA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem em especial a HÉLIO DIAS PINTO BERGWERK, RG nº 4.407.77 SSP/SP e CPF nº 117.094.468-04, nascido em 11.03/1948, filho Guilherme Bergwerk e Eunice Bergwerk, com último endereço conhecia na Rua Major Sertório, 440, São Paulo, que lhe foi proposta uma ação de Dedaração de Ausência por parte de ADELIA BÉRGWERI alegando em sintese: ser irmã do requerido, bem assim que ele está desaparecido desde o ano de 1997, sem dar noticias. Por tais fundamentos, postulou pela declaração de ausência, nomeando-lhe a requerente como curadora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que lluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso en que será nomeado curador especial. Ante o exposto, e por tudo mais que dos autos consta foi DECLARADO AUSENTE por sentença o Sr Hélio Dias Pinto Bergwerk, e, em consequência, nomeado a requerente, Adélia Bergwerk, CPF nº 811.796.508-91 como curadora, a quen zaberá a administração dos bens que forem encontrados em oportuna arrecadação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de Setembro de 2021.

AKOL S/A

Relatório da Diretoria Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. São Paulo, 31 de dezembro de 2020. a) Diretor Jorj Petru Kalman

Ativo	2020	2010	Passivo	2020	2019	em 31 de Dezembro de 2020	0 e 2019 (Em Rea	ais)
Circulante		1.325.413,86			319 78	Contas	2020	2019
Disponibilidades	9.103.04	112.21	Exigibilidades operacionais		319.78	Receita bruta	3.300.000.00	
Caixa e bancos	9.103,04		Encargos tributários		319.78	Receitas c/venda de imóveis	3.300.000.00	
Estoques imobiliários			Patrimônio líquido	9.103.04	1.325.094.08		(120,450,00)	-
Terrenos a comercializar			Capital social	1.000.00		Impostos e contribuições	(120.450,00)	
			Reservas legal	200,00	200,00	Receita operacional líquida	3.179.550,00	-
			Lucros retidos (art.202 §3º Lei 6404/	76) 7.903,04	1.323.894,08	Custos c/venda de imóveis	(1.325.301,65)	_
Total do Ativo	9.103,04	1.325.413,86	Total do Passivo	9.103,04	1.325.413,86		1.854.248,35	
Domonetração das Mutações d	lo Datrimônio	líquido Evorci	ícios Findos em 31 de Dezembro de 2	2020 o 2010 (En	n Posic)	Receitas (despesas) operacionais		
						líquidas	(689,39)	(162,83)
		cumuiados Re	eserva Legal Lucros Retidos (art.202	93° L.6404/76)	Totais 1.325.256,91	Despesas tributarias	(689,39)	(162,83)
	.00	(162,83)	200,00	1.324.056,91		Lucro (prejuízo) operacional	1.853.558,96	(162,83)
1. Prejuízo do exercício 2. Amortização de prejuízos	-	162,83	-	(162,83)	(162,83)		1.853.558,96	(162,83)
Saldos em 31.12.2019 1.000	<u></u>	102,03	200.00		1.325.094.08	Contribuição social s/lucro presumido	(35.640,00)	-
3. Lucro do exercício			200,00		1.757.918,96		4 047 040 00	(400.00)
Distribuição de lucros	_		_	(3.073.910,00)			1.817.918,96	(162,83)
Saldos em 31.12.2020 1.000	00		200.00	7.903.04	9.103,04	I.R.P.J. s/lucro presumido Resultado líquido do exercício	(60.000,00) 1.757.918,96	(462.02)
		os Eversísios	Findos em 31 de Dezembro de 2020			Lucro (prejuízo) líquido por ação	1.757,91896	(162,83) (0,16283)
	ue Caixa para	OS EXEICICIOS		e zu ia (Eili Ke	ais)	Lucio (prejuizo) fiquido por ação	1.737,31030	(0, 10203)
Fluxos de caixa das atividades		0040	Caixa líquido das atividades			Contabilidade para Pequenas e Média	s Empresas, rend	omeada para
operacionais	2020		de investimentos			NBC TG 1000 através da Resolução (
Lucro/prejuízo líquido do exercício	1.757.918,96	(162,83)	Fluxos de caixa das atividades			apresentar a Demonstração do Resulta		
Ajustado por:			de financiamento Distribuição de lucros	(3.073.910,00)		é facultado pelos itens 3.18 e 3.19 da	seção 3 das refe	ridas normas
Baixa de custos por venda de imovel	1.325.301,65		Caixa líquido das atividades	(3.073.910,00)		técnicas. 3 - Principais Práticas Con	ntábeis: A - Ativ	o Circulante/
Lucro/prejuízo líquido do ajustado	3.083.220,61	(162,83)	de financiamento	(3.073.910,00)	_	Disponibilidades: Representa o valor		
Variações nas contas do ativo e passi	vo:		Var. Líguida de caixa e equivalente	(3.073.310,00)		no caixa; B - Despesas e Receitas: F		
Aumento de saldo da conta encargos			de caixa	8.990,83	_	competência. 4 - Aspectos Tributário		
tributários	(95.959,78)	162,83	Caixa e equivalente de caixa	0.000,00		exercícios de 2020 e de 2019 pela a		
Provisão para I.R.P.J. E C.S.L.L.	95.640,00		no início do período	112,21	112,21	Renda da Pessoa Jurídica e da Conti		
Caixa líquido das atividades			Variação líguida de caixa e	,	,	da Pessoa Jurídica com base no lucro	presumido, conto	rme previsto
operacionais	3.082.900,83		eguivalente de caixa	8.990,83	-	na legislação vigente. 5 - Capital Soci subscrito e integralizado é de R\$ 1.00	al: O capital soci	ai totalmente
Fluxos de caixa das atividades			Caixa e equivalente de caixa	,				
de investimentos			no final do período	9.103,04	112,21	ações ordinárias nominativas, com va ação, sendo representado por 100%	dos acionistas r	asidentes no
Notas Explicativas à	s Demonstrac	ões Financeira	as em 31 de Dezembro de 2020 e 2019	9 - Em Reais		país. 6 - Resultado Do Exercício: F		
			ção com terceiros de construção civil		oo A empresa			
						aos acionistas o montante de R\$ 1.750		
						conta representativa de Lucros Retido		
empreendimentos imobiliários, a como	ra. venda e adı	ministração de	ceiras As Demonstrações Financeira	s referem-se à	entidade indi-	valor de R\$ 1.323.894,08 foi integrali	mente distribuído	aos sócios.
ativos e imóveis próprios e de terceiro	s. a locação e o	essão de uso.	vidual e foram elaboradas e estão ar	resentadas em	conformidade	totalizando o valor de R\$ 3.073.910,00	de distribuições	no exercício.
			com a Resolução CFC nº. 1255/09 d					5.0.0.0.0.
	ori Petru Kalm					zas Fernandes - Contador CRC.1SP.04		
	orj Petru Kaim	an - Diretor			RICATOO LOU	zas remandes - Contador CRC.15P.04	4049/0-0	

Balanços Patrimoniais em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais)

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (Em Reais) 2020 3.300.000,00 2019 ceita bruta (120.450,00) duções da receita bruta postos e contribuições ceita operacional líquida 3.179.550.00 cro operacional bruto 1.854.248,35 eitas (despesas) operacionais uidas (689,39) (162,83) pesas tributárias ispesas tributarias cro (prejuízo) operacional icro (prejuízo) antes da CSSL intribuição social s/lucro presumido cro (prejuízo) antes da provisão I.R.P.J. 1.817.918,96 (162,83)o I.R.P.J. .P.J. s/lucro presumido sultado líquido do exercício cro (prejuízo) líquido por ação 1.757.918,96 1.757,91896 (162,83) (0,16283)

AKOL S/A CNPJ/MF. 09.340.8 96/0001-22 - Companhia de Capital Fechado Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete nos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 os. São Paulo, 31 de dezembro de 2022. a) Diretor **Jorj Petru Kalman**

e 2021, colocando-nos à d	isposição para	os esclarecii	nentos que se	fizerem necessários. São Paulo, 31 de	e dezembro de 20	l22. a)Diretor 🗸	lorj Pe
	Balanços	Patrimonia	is em 31 de De	ezembro de 2021 e 2020 (Em Reais)			D
Ativo		2021		Passivo	2021	2020	
Circulante	_	8.925,52	9.103,04	Patrimônio líquido	8.925,52	9.103,04	Cont
Disponibilidades		8.925,52	9.103,04	Capital Social	1.000,00	1.000,00	Rece
Caixa e Bancos		8.925,52	9.103,04		200,00	200,00	Rece
				Lucros Retidos (art.202 §3º Lei 640)4/7 <u>6) 7.725,52</u>	7.903,04	Dedu
Total do Ativo	_	8.925,52	9.103,04	Total do Passivo	8.925,52	9.103,04	Impo
Demonstração das	Mutações do F	Patrimônio L	íquido - Exerc	cícios Findos em 31 de Dezembro de	2021 e 2020 (Ei	m Reais)	Rece
	Capital Social	Prejuízos A	cumulados Re	eserva Legal Lucros Retidos (art.20	2 §3° L.6404/76)	Totais	Lucr
Saldos em 31.12.2019	1.000,00			200,00		1.325.094,08	Rece
 Lucro do exercício 			-	<u>-</u>		1.757.918,96	líqui
Distribuição de lucros			<u>-</u>	<u>-</u>	(3.073.910,00)		Desp
Saldos em 31.12.2020	1.000,00			200,00	7.903,04	9.103,04	Lucr
Prejuízo do exercício	-		(177,52)	-		(177,52)	Lucr
 Amortização de prejuízo 			177,52		(177,52)		Contr
Saldos em 31.12.2021	1.000,00			200,00	7.725,52	8.925,52	Lucr
		e Caixa para	os Exercícios	Findos em 31 de Dezembro de 202	1 e 2020 (Em Re	ais)	do I.
Fluxos de caixa das ativi	dades _	2021	2020	Fluxos de caixa das atividades de			I.R.P.
operacionais				financiamento			Resu
Lucro/prejuízo líquido do	exercício _	(177,52)	1.757.918,96	Distribuição de lucros		(3.073.910,00)	Lucr
Ajustado por:				Caixa líquido das atividades de		(Conta
Baixa de custos por venda			1.325.301,65	financiamento	_	(3.073.910,00)	lho F
Lucro/prejuízo líquido do	ajustado _	(177,52)	3.083.220,61	Var. líquida de caixa e equivalente		(3.073.310,00)	1255
Variações nas contas do		o:			(4====0)		e Mé
Aumento de saldo da conta	a encargos		(05.050.70)	de caixa	(177,52)	8.990,83	soluç
tributários	0.1.1	-	(95.959,78)	Caixa e equivalente de caixa			ção c
Provisão para I.R.P.J. e C.		(477 FO)	95.640,00	no início do período	9.103,04	112,21	3.18
Caixa líquido das atividad		iis (1/7,52)	3.082.900,83	Variação líquida de caixa e equival	ente		Práti
Fluxos de caixa das ativi investimentos	aaaes ae			de caixa	(177,52)	8.990,83	senta
					(111,00)		Rece
	doe do			Caixa e equivalente de caixa			Nece
Caixa líquido das atividad	des de	_	_	Caixa e equivalente de caixa	8 925 52	9 103 04	Tribu
Caixa líquido das atividad investimentos	_			Caixa e equivalente de caixa no final do período as em 31 de Dezembro de 2020 e 20 [.]	8.925,52	9.103,04	

Jorj Petru Kalman - Diretor

1 - Contexto Operacional: A Akol S/A é uma sociedade anônima São Paulo, Sapresentação das Demonstrações Finande de capital fechado, fundada em 28.12.2007 e com prazo de duração indeterminado. A empresa tem por finalidade a incorporação de empreendimentos imbolilários, a compra, venda e administração de empreendimentos imbolilários, a compra, venda e administração de ativos e imóveis próprios e de terceiros, a locação e cessão de uso, outras operações relativas a incorporação imbolilária, e a contratação conterceiros de construção civil de qualquer tipo. A empresa tem por de vidual e foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade de R\$ 1,000,00 representado por 1.000 acida ações ordinárias nominativas, com com a práticas contábeis adotadas no Brasil, com observância às vidual e foram elaboradas e estão apresentado por 1.000 acida ações ordinárias nominativas, com com a troca de terceiros, a locação e cessão de uso, outras operações relativas a incorporação imbolilária, e a contratações posteriores, decorrentes das Leis 11.638/2007 com terceiros de construção civil de qualquer tipo. A empresa tem por la circa de subscrito e integralizado é de R\$ acidado do conta de R\$ 1,00 cada ação, sendo representado por 100% acida com base no conformidade individual com com portacion de R\$ 1,00 cada ação, sendo representado por 100% acida com base no conformidade individual com com portacion de R\$ 1,00 cada ação, sendo representado por 100% ocada ação, sendo representado

Demonstração dos Resultados para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 (Em Reais) 2020 3.300.000,00 3.300.000.00 2021 eita bruta eitas c/venda de imóveis luç<mark>ões da receita bruta</mark> (120.450,00) ostos e contribuições eita operacional líquida - 3.179.550,00 - (1.325 304 25 os c/venda de imóveis ro operacional bruto 1.854.248,35 eitas (despesas) operacionais ceitas (despesas) operacior uidas cpesas tributárias cro (prejuízo) operacional cro (prejuízo) antes da cssl tribuição social s/lucro presu (177,52) (689,39) (177,52) (177,52) (177,52) - (35.640,00) ாதவதுக்க social s/lucro presumido ro (prejuízo) antes da provisão l.R.P.J. (177,52) 1.817.918,96 P.J. s/lucro presumido ultado líquido do exercício ro (prejuízo) líquido por ação - (60.000,00) (177,52) 1.757.918,96 (0,17752) 1.757,91896

ntábeis (CPC) aprovados em Resoluções emitidas pelo Conse-Federal de Contabilidade, notadamente a Resolução CFC nº. 55/09 que aprovou a NBC T 19.41 Contabilidade para Pequenas fédias Empresas, renomeada para NBC TG 1000 através da Re-ução CFC nº 1329/2011. Deixamos de apresentar a Demonstra-do Resultado Abrangente conforme nos é facultado pelos itens 8 e 3.19 da seção 3 da referida Norma Técnica. 3 - **Principais** titicas Contábeis: A - Ativo Circulante/Disponibilidades: Reprea o valor dos numerários em espécie no caixa; B - Despesas e eitas: Reconhecidas pelo regime de competência. 4 - Aspectos utários: A empresa optou para os exercícios de 2021 e de 2020 apuração do Imposto Sobre a Renda da Pessoa Jurídica e da tribuição Social Sobre o Lucro da Pessoa Jurídica com base no

Ricardo Louzas Fernandes - Contador CRC.1SP.044049/O-8

AKOL S/A Relatório da Diretoria à apreciação do V

icão de V.Sas., as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 Petru Kalman

			tutarias, submeternos a apreciação de v.5a fizerem necessários. São Paulo, 31 de deze				em 31 de dezembr	o de 2022
Balanço	s Patrimoniais	em 31 de De	ezembro de 2022 e 2021 (Em Reais)			Demonstração dos Resultados pa		
Ativo	2022	2021	Passivo	2022	2021	em 31 de Dezembro de 2022	l e 2021 (Em Reais)
Circulante	8.730,14	8.925,52	Patrimônio líquido	8.730,14	8.925,52	Contas	2022	2021
Disponibilidades	8.730,14	8.925,52	Capital Social	1.000,00	1.000,00	Receita bruta		
Caixa e Bancos	8.730,14	8.925,52	Reservas Legal	200,00	200,00	Deduções da receita bruta		
			Lucros Retidos (art.202 §3º lei 6404/76)	7.530,14	7.725,52	Receita operacional líquida		
Total do Ativo	8.730,14	8.925,52	Total do Passivo	8.730,14	8.925,52	Lucro operacional bruto		
Demonstração das Mutações do	Patrimônio Líqu	uido - Exerc	ícios Findos em 31 de Dezembro de 2022	2 e 2021 (Em	Reais)	Receitas (despesas) operacionais líquidas	(195,38)	(177,52)
Capital Socia	l Preiuízos Acu	mulados Re	eserva Legal Lucros Retidos (art.202 §3º	L.6404/76)	Totais	Despesas tributárias	(195,38)	(177,52)
Saldos em 31.12.2020 1.000,00		-	200.00	7.903,04	9.103,04	Lucro (prejuízo) operacional	(195,38)	(177,52)
Prejuízo do exercício	-	(177,52)	-	-	(177,52)	Lucro (prejuízo) antes da cssl	(195,38)	(177,52)
Amortização de prejuízo		177,52		(177,52)	-	Lucro (prejuízo) antes da cesi Lucro (prejuízo) antes da provisão	(190,30)	(177,52)
Saldos em 31.12.2021 1.000.00	j	-	200,00	7.725,52	8.925,52	do I.R.P.J.	(195,38)	(177,52)
Prejuízo do exercício		(195,38)	-	-	(195,38)	Resultado líquido do exercício	(195,38)	(177,52)
Amortização de prejuízo	-	` 195,38	-	(195,38)	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	Lucro (prejuízo) líquido por ação		(0,17752)
Saldos em 31.12.2022 1.000,00	j	-	200,00	7.530,14	8.730,14	Eucro (projuizo) ilquiuo por uçuo	(0,13330)	(0,17702)
Demonstração dos Fluxos d	e Caixa para os	Exercícios	Findos em 31 de Dezembro de 2022 e 20	21 (Em Reais	s)	11.941/2009. Norteia-se ainda, pelos	pronunciamentos, i	interpreta-
Fluxos de caixa das atividades	2022	2021	Caixa líquido das atividades de			ções e orientações emitidas pelo Comit	è de Pronunciament	tos Contá-
operacionais			financiamento	-	-	beis (CPC) aprovados em Resoluções		
Lucro/Prejuízo Líquido do exercício	(195,38)	(177.52)	Var. líquida de caixa e equivalente			ral de Contabilidade, notadamente a Re		
Caixa líquido das atividades operaciona	is (195,38)	(177,52)	de caixa	(195,38)	(177,52)	aprovou a NBC T 19.41 Contabilidade		
Fluxos de caixa das atividades de			Caixa e equivalente de caixa			presas, renomeada para NBC TG 1000		
investimentos			no início do período	8.925,52	9.103,04			
Caixa líquido das atividades de			Variação Líquida de caixa e equivalente			Disponibilidades: Representa o valor de	os numerários em e	espécie no
investimentos			de caixa	(195,38)	(177,52)	caixa; B - Despesas e Receitas: Recon	ihecidas pelo regim	e de com-
Fluxos de caixa das atividades de			Caixa e equivalente de caixa		, , ,	petência. 4 - Aspectos Tributários: A e		
financiamento			no final do período	8.730,14	8.925,52	cios de 2022 e de 2021 pela apuração o		
Notas Explicativas às	Demonstraçõe	s Financeira	s em 31 de Dezembro de 2022 e 2021 - E	m Reais		Pessoa Jurídica e da Contribuição Soc Jurídica com base no lucro presumido,		
			tem sede sito à Avenida Angélica nº 225		Higienépolie	ção vigente. 5 - Capital Social: O capi		
			São Paulo, Capital. 2 - Apresentação da					
			ceiras: As Demonstrações Contábeis re					
			vidual e foram elaboradas e estão aprese					
ativos e imóveis próprios e de terceiros	a locação e ces	são de uso	com as práticas contábeis adotadas no B	rasil com obs	servância às	tado do Exercício: Foi apurado prejuís	ro no valor de R\$ 10	25 38 inte-
			disposições contidas na Lei 6.404/1976 e					
cão com terceiros de construção civil de	e qualquer tipo.	A empresa	complementações posteriores, decorrente	s das Leis 11	.638/2007 e	São Paulo. 31 de dezer		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	ri Petru Kalman					zas Fernandes - Contador CRC.1SP.04		
Joi	j reti u Kalman	- Diretor			VICALUO LOUZ	as remanues - Contador CRC. 13P.044	+049/0-0	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO — PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial Substituto EDUARDO OLIVEIRA, conforme dispõe o Artigo nº 216 A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.358.103, em 11 de junho de 2021, neste Serviço Registral, REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO (Usucapião Extraordinária — artigo nº 1.238 do Código Civil), instruído com a Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por VITOR MANOEL MONTEIRO, brasileiro, casado, contador, VICENTE CELESTINO MONTEIRO, brasileiro, casado, vendedor e JOSÉ MONTEIRO, brasileiro, viúvo, vendedor, todos residentes e domiciliados nesta Capital, os quais alegam deter a posse mansa e pacifica, com animus domini, somada à de seus antecessores, desde 25 de novembro de 1960, adquirida em virtude do falecimento de seu pai CELESTINO MONTEIRO, ocorrido em 18 de janeiro de 2006, e que Celestino adquiriu de ANTONIO MIGUEL DOS REIS, que por sua vez adquiriu através de escritura de compra lavrada em 25 de novembro de 1960, celebrada com Antonio Doria de Barros e Elisa Baptista de Barros; Antonio Augusto de Macedo e Maria Pereira Valente Macedo; Luiz Gonzaga Assumpção e Liliana Maria Assumpção; posse essa que se refere ao IMÔVEL. correspondente ao PRÉDIO com área total construída de 277,38m², situado na Rua Valdemar de Souza Ferreira, n°s 168, 172 e 176, antiga Rua Seis, e seu terreno com área total de superfície de 300,00m², correspondente ao lote nº 03 da quadra n° 08 do loteamento denominado "Sítio Tapera", no 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidad de São Paulo pelo contribuinte sob o n° 090, 187.0003-7; imóvel esse registrado em área maior, conforme as Transcrições n°s 48.208 e 48.209 29° Subdistrito – Santo Amaro; cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 090.187.0003-7; imóvel esse registrado em área maior, conforme as Transcrições 48.208 e 48.209 deste Cartório de Registro de Imóveis, sob a titularidade dominial de LUIS GONZAGA ASSUNÇÃO ou LUIZ GONZAGA ASSUMÇÃO,; e sua mulher LILIANA MARIA ASSUMÇÃO ou LILIANA MÁRIA ASSUMÇÃO. LILIANA MÁRIA ASSUMÇÃO ou LUIS GONZAGA ASSUMÇÃO e feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos, LUIS GONZAGA ASSUMÇÃO ou LUIZ GONZAGA ASSUMPÇÃO, LILIANA MARIA ASSUMÇÃO ou LILIANA MARIA ASSUMÇÃO OU LUIZ GONZAGA ASSUMPÇÃO, ANTONIO MIGUEL DOS REIS, FERNANDO MONTEIRO GONÇALVES, ANA MARIA PAIXÃO, FRANCISCO VICENTE, ANA MARIA ASSUMÇÃO OU CONTENTE, ANA MARIA ASSUMÇÃO OU CONTENTE OU CONTENT | FERNANDO MONTEIRO GONÇALVES, ANA MARIA PAIXAO, FRANCISCO VICENTE, ANA MARIA PAIXÃO SANTOS VICENTE e GABY SZABO FERLIC, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 65, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lor 10º 6.015/73. Dado e passado no 11º Repistro de Imóveis da Comarça da Capital, aos 07 de julho de nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 07 de julho de 2023. O Oficial Substituto.

Sindicato dos Médicos de São Paulo - SIMESP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados, na forma do artigo 64, § 3% do Estatuto Social, todos os associados, bem como ficam convolados, nos termos da lei, todos os demais médicos que mantém vínculo de emprego com hospitais privados, clínicas, laboratórios, empresas de medicina de grupo, santas casas de misericórdia, organizações sociais e/ou instituições filantrópicas de saúde para se reunirem, com direito a voz e voto, em assemblela geral extraordinária que será instalada no próximo dia 13 de julho de 2023, as 20h00 em convocação única. Em razão de alcançar o maior número de participantes, a Assemblela ser aelizada virtualmente através do link: https://forms.gle/HQGOQRWT3eBbwS e terá a seguinte ordem do dia:

1) Campanha Salarial de 2023/2024 para o setor privado, abrangendo hospitais, clínicas, laboratórios, empresas de medicina de grupo, santas casas de misericórdia, organizações sociais e instituições filantrópicas de saúde, cuja data-base é 1º de setembro; 2) Discussão e aprovação das poutas de revivina de trabalho de cara para quatação e dou renovação das normas colletivas de trabalho com o SINDHOSP. SINDHOLOS. pautas de reivindicações da categoria médica para pactuação e/ou renovação das normas coletivas de trabalho com o SINDHOSP, SINDHCLOR, SINAMGE, SINDHOSFIL – São Paulo, SINDHOSFIL – Ribeirão Preto, SINDHOSFIL – Vale do Paraíba, SINDHOSFIL LINOSESP, em relação à base territorial coincidentes entre esses sindicatos e o SIMESP; 3) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas e suscitar dissídios coletivos de trabalho; 4) Fixação dos valores e autorização para desconto da contribuição assistencial em caso de êxito nas negociações. São Paulo, 07 de julho de 2023. **Augusto Ribeiro Silva** - Presidente

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007054-29.2019.8.26.0068. O(A) MM. Juiz(a) de D Cível, do Foro de Barueri, Estado de São Paulo, Dría). Renata Bittencourt Couto da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o DANIEL MIRANDA FRANCA, Brasileiro, CPF 401.287.168-43, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento arte de AMERICAN 5 MOTORS AUTOMÓVEIS LTDA. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso d prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que sen razo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que ser omeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passad sta cidade de Barueri, aos 22 de junho de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1011280-29.2020.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4º Vara Cíve | EUTIAL DE CITAÇAU - PRAZU DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017280-29 2020.325.0008. (I/A) MM. Juz(a) de Direito da 4º Vara Cível.

do Foro Regional VIII - Tatuação, Estado de São Paulo, Dríja, JUEJEN, DE MULELA, na forma da Lei, ets. FABER a(o) NELSON

BENEDITO GONÇALVES NOGUEIRA, CPF 125.093.898-82, que lhe foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento

Cumulado Com Cobrança por parte de VERRONE EMPREENDIMENTOS IMOBILLARIOS É PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP, com o

valor de R\$20.040,00, atualizado em 30.0992020 17:5649. Encontrando-se o reti em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua

CITAÇÃO, por EDITAL para os alos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do

composito efectivo de consolado de contranto de consolado de cons resente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curado special. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado ná forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Pauli

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0008704-48.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 4º EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO N°008704-48.2023.826.0114. O MM. Juz de Direito da 4"viar Civel, ob Forro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Tabio Varises Hillal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a YURI MALVACCINI LOPARDI PENIDO 09792225676, CNP.1 32167024000126, que por este Juizo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por HILDO GABRIEL ZANETTE. Encontrando-se o rêu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, \$2°, N° do CPC. foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, paque a quanta de R\$ 20.377 47, valida para abril2023, devdamente atualizada, sob pera de multa de 10% sobre o valor do débito e honcránica advocatidos de 10% (artigo 525 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica dente, anda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinzo) días úteis para que o executado, independenmente de penhora ou nova infimação, acresente, nos próriors autos, sua imusornação. Será o resente que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta odade de Campinas, aos 27 de junho de 2023. E. Tribunal Regional do Trabalho da 15^{co} Região (TRT-15), inscrito no CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP, Site: https://www.inscapcok.com/bentiosolucoesjudiciais.com.br; Fa-cebook: https://www.facebook.com/bentiosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/bentiosolucoesjudiciais.com.br; Fa-cebook: https://www.facebook.com/bentiosolucoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/bentiosolucoesjudiciais/. fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida da Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, Santo Antônio da Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de corretor judicial devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do § 2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente detital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 07/07/2023 a 02/01/2024, estará recebendo no endereço retro as propostas para a venda judicial do bem abaixo identificado através do e-mail acima identificado. A presente venda se dará nos termos deste edital: IDENTIFICAÇÃO DO BEM: Matrícula n°32.407 do 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Jaú/SP, DESCRIÇÃO DO IMOVEL: "Um prédio residencial construído de tijolos e coberto de telhas, contendo dormitórios, sala, ozcinha, dispensa e uc., situado à Rua XV de Novembro, 1.764 - Jaú/SP, construído num terreno que mede 6,50 metros de frente e 12,00 metros da frente aos fundos, encerrando área total de 78,00 m². DATA DA AVALIAÇÃO: 19/09/2018 PERCENTUAL DA PENHORA: 100% VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO): R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais). VALOR TOTAL PENHORADO: R\$ 140,000,00 (cento e quarenta mil reais). CONDICÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL, 1. DO IMOVEL - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra. 2. Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho alienação judicial, tem natureza jurídica de aquisição originária, inexistindo relação jurídica entre c adquirente e o anterior proprietário do bem (aplicação do artigo 130, parágrafo único, do CTN). **7** A procedência e evicção de direitos dos bens vendidos em alienação judicial/leilão são de inteira exclusiva responsabilidade dos adquirentes. O Corretor nomeado, é um mero mandatário, ficando assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), como também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza, portanto, qualquer dificuldade quanto a: registrar a carta de alienação judicial imitir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsáve initir-se na posse, e as dificuldades deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. 8. DA PROPOSTA CONDICIONAL: As propostas que não atingirem o valor mínimo de venda poderão ser recebidas "condicionalmente", ficando sujeitas a apreciação do Juízo responsável. O exercício do direito de preferência só poderá ser exercido, comunicando-se di-retamente o corretor nomeado no e-mail: corretorjudicialbenito@posseimoveis, comb re no processo, no prazo de 30 dias da nomeação. 9. Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º, do Novo Código de Processo Civil, a desistência da aquisição, a ausência do depósito, ou inadimplemento, acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da comissão destinada ao leiloeiro, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento), sobre o valor da venda, bem como, execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimório dos adquirentes desistentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para latno. 10. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do debito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o qualquer intimação para tanto. 10. Na hipótese de acordo, pagamento ou adjudicação do débito após a publicação da decisão de nomeação, mas antes da realização do encerramento da alienação, o corretor responsável fará jus à comissão no montante de 2,5% (dois e meio por cento) do valor de avaliação do bem. 11. Além da comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da alienação, a cargo do adquirente, fará jus o Corretor nomeado, ao ressarcimento das despesas incorridas com a remoção, guarda e conservação dos bens, desde que documentalmente comprovadas, bem como a armazenagem, na forma do artigo 789-A, VIII, da CLT, que serão acrescidas à execução. 12. O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá faze-lão. 12. O credor que não adjudicar os bens constritos antes da decisão de nomeação, poderá faze-lão posteriormente, respondendo, pela comissão de corretagem conforme item 11. 13. Caso o adquirente seja o próprio credor, deverá no prazo de 48 horas, efetuar o depósito do valor proposto que superar seu crédito, sob pena de, tornar sem efeito a adjudicação, ou, se for o caso, de atribuí-la ao comprador concorrente, sem prejuízo dos honorários do profissional nomeado. 14. Os Embargos à alienação, de acordo com o artigo 903 do Novo Código de Processo Civil, não terão efeito suspensivo da venda realizada, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os Embargos. 15. O prazo para eventuais embargos à alienação passará a fluir da data da intimação realizada pelo sr. Corretor, comunicando aos executados que a alienação judicial se corretizou. 16. Servirá também a presente decisão como **OFICIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto também a presente decisão como **OFÍCIO** ao Síndico, Administrador ou Responsável pelo bem objeto da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o **SALDO DEVEDOR TOTAL** de eventuais

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR

PROCESSO N° 0059700-80.2006.5.15.0024 – 1º VARA DO TRABALHO DE JAÚ.

EXEQUENTES: JOSE CARLOS DA SILVA CARNEIRO. EXECUTADO: NEIDE MONARI DOMARCO - ME E OUTROS (2) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor judicial, devidamente credenciado
E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ºº Região (TRT-15), inscrito no CRECUSP sob n° 78.903-F/
SP, Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br. E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br. Fabest benitos/lucus facabook com/banitosolucoesjudiciais.com.pr. garanten prom/banitosolucoesjudiciais.com.pr. gara



da alienação a fim de informar por escrito no prazo de 48 h o SALDO DEVEDOR TOTÁL de eventúais taxas, condomínios, multa ou outras despesas ao Corretor, sob pena de ser considerado ato atentatório à dignidade da justiça com aplicação de multa. 17. Aplica-se a presente alienação o disposto no Artigo 893 do Código de Processo Civil. 18. Deverá o interessado proceder a impressão diretamente pela consulta pública processual do PJe, sendo certo que o documento assinado eletronicamente terá validade para os devidos fins, nos termos da lei nº 11.419/2006. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet:http://pje.tr115.jus.br/primei-rograu/Processo/ConsultaDocumento/listVie w.seam. digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. 19. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Por agendamento, mediante contato direto com o Corretor, pelo número de telefones: (19) 3896-1400, (19) 3896-2046 e (19) 99919-2010. Mediante propostas no site https://benitosolucoesjudiciais.com.br, santo Antônio de Posse, 06/07/2023, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judiciail Habilitado no TRT-15, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.